



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Jateí

Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 / Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - VIII | DIOJATEÍ

14 de março de 2025

Número 1974

SUMÁRIO

Poder Legislativo

Prestação de Contas.....	1
RGF.....	1

Poder Executivo

Extrato de Termo de Distrato.....	32
Extrato do Termo Aditivo.....	33
Aviso de Licitação.....	34
Dispensa.....	34
Decreto.....	35
Executivo.....	35
Portaria.....	48

PREFEITA MUNICIPAL
CILEIDE CABRAL DA SILVA
VICE-PREFEITO
FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO
GILDÁSIO SANTOS DA CUNHA
PROCURADORA GERAL
CAMILA PIERETTE MARTINS DO AMARAL MARQUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ELIETE DE MEDEIROS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
ROGÉRIO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
HELOIZA MARIA RIBEIRO FABRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA RAUL
FERNANDO GARCIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
KELLY CRISTINA JORGE LEITE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIEGO ARAÚJO LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RODRIGO FELIX DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
FERNANDO ALVES DE ARAÚJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
CÍCERO ALKINDAR LEONARDO
CONTROLADOR GERAL
EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA
OUVIDOR GERAL JOSÉ CARLOS GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
PAULO AUGUSTO MALAQUIAS SILVA
TELEFONES ÚTEIS
PREFEITRA (067) 0800-494-0606
CÂMARA MUNICIPAL (067) 3465-1137
CONSELHO TUTELAR (067) 3465-1145
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 067-2015-0074
SECRETARIA DE SAÚDE 067-4042-7096
SEC. DE INFRAESTRUTURA 067-2015-0097
CORREIOS (067) 3465-1212 CRAS (067) 3465 1019
CREAS (067) 3465-1152 || CRAS 067-2015-0071
DETRAN (067) 3465-1108 || HABILITAÇÃO 067-2015-0095
ENERGISA (067) 3465-1401 || CONVIVER 067-2015-0098
HOSPITAL SANTA CATARINA (067) 3465-1132
JATEIPREV (067) 3465-1008 || TI 067-2015-0096
POLÍCIA CIVIL (067) 3465-1121
POLÍCIA MILITAR (067) 3465-1122 SANESUL (067) 3465-1288
TRIBUTOS/IPTU (067) 2015-0084 tributos@jatei.ms.gov.br



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

SILVIO APARECIDO DOS SANTOS:08429813810
/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PF
/CN=Videoconferencia/OU=55/OU=AC SingularID
2025-06-27T13:24:04+00:00

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE JATEÍ
	CAMARA MUNICIPAL DE JATEÍ
	Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
	Dezembro/2024
	Exercício: 2024

001 - CAMARA MUNICIPAL DE JATEÍ

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c - b)
Receitas Correntes (I)				
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				
Receita de Contribuições				
Receita Patrimonial				
Receita Agropecuária				
Receita Industrial				
Receita de Serviços				
Transferências Correntes				
Outras Receitas Correntes				
Receitas de Capital (II)				
Operações de Crédito				
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Transferências de Capital				
Outras Receitas de Capital				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)				
Operações de Crédito/Refinanciamento (IV)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)				

Emissão: 06/03/2025 15:52:17

Página 1
Homologado

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE JATEÍ
	CAMARA MUNICIPAL DE JATEÍ
	Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
	Dezembro/2024
	Exercício: 2024

001 - CAMARA MUNICIPAL DE JATEÍ

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c - b)
Déficit (VI)	3.621.800,00	4.405.178,28	3.811.893,33	-593.284,95
TOTAL (VII) = (V + VI)	3.621.800,00	4.405.178,28	3.811.893,33	

Saldos de Exercícios Anteriores

Recursos Arrecadados em Exercício Anteriores
Superávit Financeiro
Reabertura de Créditos Adicionais

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
Despesas Correntes (VIII)	3.560.000,00	4.290.083,02	3.791.593,59	3.791.593,59	3.791.593,59	498.489,43
Pessoal e Encargos Sociais	2.420.000,00	2.620.000,00	2.369.699,36	2.369.699,36	2.369.699,36	250.300,64
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes	1.140.000,00	1.670.083,02	1.421.894,23	1.421.894,23	1.421.894,23	248.188,79
Despesas de Capital (IX)	61.800,00	115.095,26	20.299,74	20.299,74	20.299,74	94.795,52
Investimentos	61.800,00	115.095,26	20.299,74	20.299,74	20.299,74	94.795,52
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
Reserva de Contingência (X)						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	3.621.800,00	4.405.178,28	3.811.893,33	3.811.893,33	3.811.893,33	593.284,95

Emissão: 06/03/2025 15:52:17

Página 2
Homologado

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE JATEÍ CAMARA MUNICIPAL DE JATEÍ Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO Dezembro/2024							Exercício: 2024
001 - CAMARA MUNICIPAL DE JATEÍ							
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)	
Amortização da Dívida/Refinanciamento (XII)							
Amortização da Dívida Interna							
Dívida Mobiliária							
Outras Dívidas							
Amortização da Dívida Externa							
Dívida Mobiliária							
Outras Dívidas							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	3.621.800,00	4.405.178,28	3.811.893,33	3.811.893,33	3.811.893,33	593.284,95	
Superávit (XIII)							
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	3.621.800,00	4.405.178,28	3.811.893,33	3.811.893,33	3.811.893,33	593.284,95	
Reserva do RPPS							



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE JATEÍ
 CAMARA MUNICIPAL DE JATEÍ
 Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 Dezembro/2024

Exercício: 2024

001 - CAMARA MUNICIPAL DE JATEÍ

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a + b - d - e)
Despesas Correntes						
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes						
Despesas de Capital						
Investimentos						
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
TOTAL						



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE JATEÍ
 CAMARA MUNICIPAL DE JATEÍ
 Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 Dezembro/2024

Exercício: 2024

001 - CAMARA MUNICIPAL DE JATEÍ

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a + b - c - d)
Despesas Correntes					
Pessoal e Encargos Sociais					
Juros e Encargos da Dívida					
Outras Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
Investimentos					
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida					
TOTAL					

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 132

Poder Legislativo

Prestação de Contas

**CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS.****NOTA EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – 2024****1. Contexto Operacional**

A Câmara Municipal de Jateí – MS, Poder Legislativo do Município é pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.907.789/0001-57, tendo a sua sede administrativa situada à Av. Bernadete Santos Leite, nº 653 - Centro - CEP 79720-000 – Jateí/MS.

As atividades operacionais do Legislativo Municipal durante o exercício 2024 foram amparadas pela Lei Municipal nº 789 de 12 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2024), e pelas leis e decretos que autorizaram os créditos adicionais abertos durante o exercício de 2024.

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema de Contabilidade Pública Integrado (SCPI) da Ágili Software.

As demonstrações são compostas por: Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço da Dívida Flutuante, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Notas Explicativas. Essas demonstrações e notas explicativas referem-se ao exercício financeiro de 2024, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

A Câmara Municipal de Jateí - MS consolida suas Demonstrações Contábeis com as Demonstrações do Poder Executivo, sendo esta responsabilidade do Executivo.

2. Base de preparação

As Demonstrações Contábeis constante neste Relatório Técnico foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil para as Entidades Públicas, conforme orientações expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, orientações da portaria do STN – Secretaria do Tesouro Nacional, Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP e o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP, lei complementar nº 101/2000 e Lei 4.320/64. As despesas foram reconhecidas segundo o regime contábil de competência, em atenção às orientações expedidas pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 132

Poder Legislativo

Prestação de Contas



(MCASP) 10ª Edição, ressaltamos que a referida regra não se aplica aos Demonstrativos oriundos da Execução Orçamentária, que possuem registro misto, conforme norteia o art. 35 da lei. 4.320/64;

3. Divulgação de Políticas Contábeis

A Câmara Municipal de Jateí - MS, utiliza como políticas contábeis para a elaboração de suas Demonstrações Contábeis, o Plano de Implementação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, cumprindo o seu calendário de obrigações, com algumas excepcionalidades, como é o caso do Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação das obrigações e Provisões por Competência; Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.); Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação dos Estoques, que terão o seu cumprimento efetivado a partir de 2025, por questões de controle de gestão.

4. Bases de Mensuração

- a) A base de mensuração utilizada nas demonstrações contábeis pela Câmara Municipal de Jateí - MS é o custo histórico.
- b) O ativo imobilizado é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. No tocando ao registro contábil dos bens imóveis, a política de gestão e controle patrimonial é de centralização dos bens na Prefeitura.
- c) A reavaliação de bens é feita com base em pesquisa de mercado.
- d) O estabelecimento de nova taxa de depreciação e nova vida útil é feito com base no Anexo III da Instrução Normativa RFB nº 1.700/2017.
- e) A depreciação dos bens é calculada pelo método das quotas constantes.

5 - Notas Explicativas nos principais Demonstrativos

As Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis da Câmara Municipal de Jateí - MS, conforme a NBC TSP 11, são compostas de:

- (a) Anexo 12 - Balanço Orçamentário;
- (b) Anexo 13 - Balanço Financeiro;

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 132

Poder Legislativo

Prestação de Contas



- (c) Anexo 14 - Balanço Patrimonial;
- (d) Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais;
- (e) Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante;
- (f) Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

5.1 - Anexo 12 Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário da Câmara Municipal de Jateí - MS está acompanhado de notas explicativas que divulgam:

A Câmara Municipal não executa Receitas Orçamentárias, e seus ingressos são decorrentes dos repasses de Duodécimos e são registrados como Receita Extraorçamentária.

O Orçamento da Câmara Municipal foi aprovado pela Lei Municipal n. 789 de 12 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 3.621.800,00, e no decorrer do exercício houve o ajuste (recomposição) no repasse do Duodécimo pelo Decreto Municipal n 000013, de 01 de abril de 2024 no valor de R\$ 783.378,28, perfazendo o total do Orçamento no valor de R\$ 4.405.178,28.

A Execução Orçamentária apresentou as Despesas Empenhadas no montante de R\$ 3.811.893,33, sendo liquidados e pagos o mesmo valor, não ficando saldo de Restos a Pagar para o próximo exercício.

Jateí - MS, 31 de dezembro de 2024.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE JATEÍ
 CAMARA MUNICIPAL DE JATEÍ
 Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP - IPC 06)
BALANÇO FINANCEIRO
Dezembro/2024

001 - CAMARA MUNICIPAL DE JATEÍ

Exercício: 2024

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Dedução da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Dedução da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 132

Poder Legislativo

Prestação de Contas



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE JATEÍ
 CAMARA MUNICIPAL DE JATEÍ
 Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP - IPC 06)
BALANÇO FINANCEIRO
Dezembro/2024

001 - CAMARA MUNICIPAL DE JATEÍ

Exercício: 2024

INGRESSOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		0,00	0,00
Ordinária		0,00	0,00
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		4.405.178,28	3.718.717,32
Transferências Recebidas para Execução Orçamentária		4.405.178,28	3.718.717,32
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		684.253,71	605.955,49
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		684.253,71	605.955,49
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		5.089.431,99	4.324.672,81

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 132

Poder Legislativo

Prestação de Contas



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE JATEÍ
 CAMARA MUNICIPAL DE JATEÍ
 Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP - IPC 06)
BALANÇO FINANCEIRO
Dezembro/2024

001 - CAMARA MUNICIPAL DE JATEÍ

Exercício: 2024

DISPÊNDIOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		3.811.893,33	3.576.689,98
Ordinária		3.811.893,33	3.576.689,98
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		593.284,95	142.027,34
Transferências Concedidas para Execução Orçamentária		593.284,95	142.027,34
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		684.253,71	605.955,49
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		684.253,71	605.955,49
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		5.089.431,99	4.324.672,81

*Nota Explicativa:

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 132

Poder Legislativo

Prestação de Contas



CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS

5.2 - Anexo 13 Balanço Financeiro

O Anexo 13 - Balanço Financeiro é a Demonstração Contábil que evidencia as entradas e saídas de numerários do Órgão Público por meio de contas representativas da situação financeira, dando posição dos saldos financeiros das Contas Bancárias.

5.2.1 Ingressos

- a) O repasse recebido pelo Executivo Municipal foi de R\$ 4.405.178,28, conforme previsto no art. 29-A, da Constituição Federal.
- b) O montante na conta Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados de R\$ 684.253,71, são oriundos de consignações de folhas de pagamentos de pessoal e retenções tributárias, os quais foram devidamente repassados às respectivas Instituições Financeiras e a Prefeitura Municipal de Jateí.

5.2.2 Dispêndios

- a) As Transferências Financeiras Concedidas, no montante de R\$ 593.284,95, referem-se à devolução de duodécimo.
- b) Os Pagamentos Extraorçamentários referente aos Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados no montante de R\$ 684.253,71, correspondem aos pagamentos dos valores que foram retidos a favor de terceiros.

Jateí - MS, 31 de dezembro de 2024.

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 132

Poder Legislativo

Prestação de Contas

 <p>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE JATEÍ CAMARA MUNICIPAL DE JATEÍ Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964 - (Modelo NBCASP - IPC 04) BALANÇO PATRIMONIAL Dezembro/2024</p>

001 - CAMARA MUNICIPAL DE JATEÍ

Data de Emissão: 6/3/2025

Exercício: 2024

ATIVO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>Ativo Circulante</u>			
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Créditos a Curto Prazo			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo			
Estoques			
Ativo Não Circulante Mantido para Venda			
VPD Pagas Antecipadamente			
<i>Total do Ativo Circulante</i>			
<u>Ativo Não Circulante</u>			
Realizável a Longo Prazo			
Créditos a Longo Prazo			
Investimentos Temporários a Longo Prazo			
Estoques			
VPD Pagas Antecipadamente			
Investimentos			
Imobilizado		703.942,62	660.052,28
Intangível			
Diferido			
<i>Total do Ativo Não Circulante</i>		703.942,62	660.052,28
TOTAL DO ATIVO		703.942,62	660.052,28

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**Passivo Circulante**

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo			
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo			
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo			
Obrigações Fiscais a Curto Prazo			
Obrigações de Repartições a Outros Entes			
Provisões a Curto Prazo			
Demais Obrigações a Curto Prazo			
<i>Total do Passivo Circulante</i>			

Passivo Não Circulante

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo			
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo			
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo			
Obrigações Fiscais a Longo Prazo			
Provisões a Longo Prazo			
Demais Obrigações a Longo Prazo			
Resultado Diferido			
<i>Total do Passivo Não Circulante</i>			

Patrimônio Líquido

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 132

Poder Legislativo

Prestação de Contas

 <p>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE JATEÍ CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964 - (Modelo NBCASP - IPC 04) BALANÇO PATRIMONIAL Dezembro/2024</p>

001 - CAMARA MUNICIPAL DE JATEÍ

Data de Emissão: 6/3/2025

Patrimônio Social e Capital Social

Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital

Reservas de Capital

Ajustes de Avaliação Patrimonial

Reservas de Lucros

Demais Reservas

Resultados Acumulados

703.942,62

660.052,28

(-) Ações / Cotas em Tesouraria

Total do Patrimônio Líquido

703.942,62

660.052,28

TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

703.942,62

660.052,28

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 132

Poder Legislativo

Prestação de Contas

 <p>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE JATEÍ CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964 - (Modelo NBCASP - IPC 04) BALANÇO PATRIMONIAL Dezembro/2024</p>
--

001 - CAMARA MUNICIPAL DE JATEÍ

Data de Emissão: 6/3/2025

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

Exercício: 2024

	Nota	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
ATIVO (I)			
Ativo Financeiro			
Ativo Permanente		703.942,62	660.052,28
<i>Total do Ativo</i>		703.942,62	660.052,28
PASSIVO (II)			
Passivo Financeiro			
Passivo Permanente			
<i>Total do Passivo</i>			
Saldo Patrimonial (I - II)		703.942,62	660.052,28

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

Exercício: 2024

	Nota	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantia e Contra garantias recebidas			
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres			
Direitos Contratuais			
Outros atos potenciais ativos			
<i>Total dos Atos Potenciais Ativos</i>			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantia e Contra garantias concedidas			
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres			
Obrigações Contratuais		240.593,93	509.811,29
Outros atos potenciais passivos			
<i>Total dos Atos Potenciais Passivos</i>		240.593,93	509.811,29
<i>Total das Fontes de Recursos</i>			

*Nota Explicativa:

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 132

Poder Legislativo

Prestação de Contas

**CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS****5.3 - Anexo 14 Balanço Patrimonial**

O Anexo 14 - Balanço Patrimonial é a Demonstração Contábil que evidencia qualitativa e quantitativamente a Situação Patrimonial do Órgão Público por meio de contas representativas do Patrimônio Público, além das Contas de Compensação conforme as definições do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido.

A Câmara Municipal, em seu Balanço Patrimonial do exercício de 2024, possui o destaque das seguintes Notas Explicativas:

a) O Ativo não Circulante – O saldo do Imobilizado da Câmara perfaz no total líquido de R\$ 703.942,62 e esta convergente com o Relatório de Inventário apresentado pelo setor de patrimônio, sendo composto da seguinte maneira:

I. Saldo dos Bens Móveis do exercício anterior na quantia de R\$ 660.052,28,

II. acrescido o valor das Aquisições no exercício financeiro de R\$ 20.299,74 referente a equipamento e material permanente;

III. diminuindo o valor da desvalorização de Ativos do ano em R\$ 13.496,32, e

IV. Acrescido a valorização e ganhos de Ativos no valor de R\$ 37.086,92 referente a reavaliação de ativos.

b) O Patrimônio Líquido está representado pelos Resultados Acumulados de Exercício Anteriores no montante R\$ 660.052,28, somando com o Resultado do Exercício no valor de R\$ 43.890,34 apresentado nas Demonstrações das Variações Patrimoniais, apurou-se o Resultado Acumulado do Patrimônio Líquido no exercício de 2024 o valor de R\$ 703.942,62.

Jateí - MS, 31 de dezembro de 2024.

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 132

Poder Legislativo

Prestação de Contas

 <p>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE JATEÍ CAMARA MUNICIPAL DE JATEÍ Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS Dezembro/2024</p>
--

001 - CAMARA MUNICIPAL DE JATEÍ

Modelo Sintético

Exercício: 2024

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	I	0,00	0,00
Contribuições	II	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	III	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	IV	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	V	4.405.178,28	3.718.717,32
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	VI	37.086,92	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	VII	0,00	0,00
<i>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</i>		4.442.265,20	3.718.717,32
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e Encargos	VIII	2.369.699,36	2.256.788,91
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	IX	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	X	1.421.894,23	1.196.890,26
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	XI	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	XII	593.284,95	142.027,34
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	XIII	13.496,32	7.879,26
Tributárias	XIV	0,00	0,00
Custo de Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados	XV	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	XVI	0,00	0,00
<i>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</i>		4.398.374,86	3.603.585,77
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II)		43.890,34	115.131,55

QUADROS ANEXOS

Anexo I - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
<u>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</u>			
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
		0,00	0,00

Anexo II - Contribuições

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
<u>Contribuições</u>			
Contribuições Sociais		0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública		0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
		0,00	0,00

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 132

Poder Legislativo

Prestação de Contas

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE JATEÍ
	CAMARA MUNICIPAL DE JATEÍ

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro/2024

001 - CAMARA MUNICIPAL DE JATEÍ

Modelo Sintético

Exercício: 2024

Anexo III - Exploração e Vendas de Bens, Serviços e Direitos

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
<u>Exploração e Vendas de Bens, Serviços e Direitos</u>			
Venda de Mercadorias		0,00	0,00
Venda de Produtos		0,00	0,00
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		0,00	0,00
		0,00	0,00

Anexo IV - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
<u>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</u>			
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		0,00	0,00
APORTES DO BANCO CENTRAL		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		0,00	0,00
		0,00	0,00

Anexo V - Transferências e Delegações Recebidas

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
<u>Transferências e Delegações Recebidas</u>			
Transferências Intra Governamentais		4.405.178,28	3.718.717,32
Transferências Inter Governamentais		0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
		4.405.178,28	3.718.717,32

Anexo VI - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
<u>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</u>			
Reavaliação de Ativos		37.086,92	0,00
Ganhos com Alienação		0,00	0,00

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 132

Poder Legislativo

Prestação de Contas

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE JATEÍ
	CAMARA MUNICIPAL DE JATEÍ

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro/2024

001 - CAMARA MUNICIPAL DE JATEÍ

Modelo Sintético

Exercício: 2024

Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
	37.086,92	0,00

Anexo VII - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
<u>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</u>		
VPA a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
OPERACOES DA AUTORIDADE MONETARIA	0,00	0,00
SUBVENCOES ECONOMICAS	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
	0,00	0,00

Anexo VIII - Pessoal e Encargos

Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
<u>Pessoal e Encargos</u>		
Remuneração a Pessoal	2.169.344,95	1.955.776,67
Encargos Patronais	200.354,41	301.012,24
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
	2.369.699,36	2.256.788,91

Anexo IX - Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
<u>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</u>		
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
	0,00	0,00

Anexo X - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
<u>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</u>		
Uso de Material de Consumo	144.250,51	141.987,55
Serviços	1.277.643,72	1.008.713,52

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 132

Poder Legislativo

Prestação de Contas

	<p>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE JATEÍ</p> <p>CAMARA MUNICIPAL DE JATEÍ</p> <p>Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964</p> <p>DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS</p> <p>Dezembro/2024</p>
---	--

001 - CAMARA MUNICIPAL DE JATEÍ

Modelo Sintético

Exercício: 2024

Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	46.189,19
	1.421.894,23	1.196.890,26

Anexo XI - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</u>			
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00
REMUNERACAO NEGATIVA DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		0,00	0,00
		0,00	0,00

Anexo XII - Transferências e Delegações Concedidas

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>Transferências e Delegações Concedidas</u>			
Transferências Intra Governamentais		593.284,95	142.027,34
Transferências Inter Governamentais		0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências ao Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas		0,00	0,00
		593.284,95	142.027,34

Anexo XIII - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</u>			
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		5.855,30	0,00
Perdas com Alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		0,00	0,00
Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Desincorporação de Ativos		7.641,02	7.879,26
		13.496,32	7.879,26

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 132

Poder Legislativo

Prestação de Contas

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE JATEÍ
	CAMARA MUNICIPAL DE JATEÍ

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro/2024

001 - CAMARA MUNICIPAL DE JATEÍ

Modelo Sintético

Exercício: 2024

Anexo XIV - Tributárias

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
<u>Tributárias</u>			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
		0,00	0,00

Anexo XV - Custo de Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
<u>Custo de Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados</u>			
Custo de Mercadorias Vendidas		0,00	0,00
Custo de Produtos Vendidos		0,00	0,00
Custo de Serviços Prestados		0,00	0,00
		0,00	0,00

Anexo XVI - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
<u>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</u>			
Premiações		0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações		0,00	0,00
OPERACOES DA AUTORIDADE MONETARIA		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Participações e Contribuições		0,00	0,00
Constituição de Provisões		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		0,00	0,00
		0,00	0,00

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 132

Poder Legislativo

Prestação de Contas



CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS

5.4 - Anexo 15 Demonstração das Variações Patrimoniais

O Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio ocorrido durante o Exercício Financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o Resultado Patrimonial positivo ou negativo do exercício

A Câmara Municipal de Jateí - MS possui o destaque das seguintes Variações Patrimoniais:

5.4.1 Variações Patrimoniais Aumentativas

- a) O valor de R\$ 4.405.178,28 refere-se ao repasse (duodécimo) recebido pelo Executivo Municipal no exercício.
- b) O valor de R\$ 37.086,92 refere-se a valorização e ganhos com ativos no exercício.

5.4.2 Variações Patrimoniais Diminutivas

- a) a conta Pessoal e Encargos no valor total de R\$ 2.369.699,36 contabiliza os valores pagos a título de salários dos servidores efetivos, comissionados e subsídios dos vereadores no total de R\$ 2.169.344,95 e os encargos patronais no total de R\$ 200.354,41.
- b) a conta Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo no valor total de R\$ 1.421.894,23 compõem as despesas:
 - Uso de Material de Consumo no R\$ 144.250,51 que se refere às aquisições de materiais de consumos para o uso interno no legislativo.
 - Serviços no total de R\$ 1.277.643,72 que se refere aos serviços contratados para o desenvolvimento das atividades Legislativas.

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 132
Poder Legislativo
Prestação de Contas



c) a conta Transferências e Delegações Concedidas que correspondem à Devolução do Duodécimo para a Prefeitura Municipal no valor de R\$ 593.284,95.

d) o valor de R\$ 13.496,32 refere-se à desvalorização de Perda de Ativos no exercício.

O Exercício de 2024 foi encerrado com Resultado Patrimonial no montante de R\$ 43.890,34.

Jateí - MS, 31 de dezembro de 2024.

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CAMARA MUNICIPAL DE JATEÍ ANEXO 17 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - CAMARA MUNICIPAL DE JATEÍ EXERCÍCIO DE 2024								
(art. 123 da Lei nº 4.320/1964) em R\$								
TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO NO PERÍODO					SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (a+(b+c)-(d+e))	
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSFERÊNCIAS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA EM LIQUIDAÇÃO OU LIQUIDADO			
			PAGAMENTO	CANCELAMENTO	INSCRIÇÃO	BAIXA		
Depósitos (Subtotal)	0,00	684.253,71	684.253,71	0,00	0,00	0,00	0,00	
I.N.S.S. - RETIDO NA FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	87.158,19	87.158,19	0,00	0,00	0,00	0,00	
JATEIPREV - DESCONTO NA FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	91.866,90	91.866,90	0,00	0,00	0,00	0,00	
I.S.S.Q.N. - RETIDO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS	0,00	11.244,00	11.244,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
I.R.R.F. - RETIDO NA FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	198.324,27	198.324,27	0,00	0,00	0,00	0,00	
I.R.R.F. - RETIDO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS	0,00	211,20	211,20	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSOCIAÇÃO A.F.P.M. - JT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CASSEMS	0,00	32.568,07	32.568,07	0,00	0,00	0,00	0,00	
CDC - BANCO DO BRASIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CDC - CAIXA ECONOMICA FEDERAL]	0,00	70.346,00	70.346,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CDC - SICREDI	0,00	154.883,82	154.883,82	0,00	0,00	0,00	0,00	
PENSOES ALIMENTICIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SISBAJUD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	37.651,26	37.651,26	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	0,00	684.253,71	684.253,71	0,00	0,00	0,00	0,00	

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 132
Poder Legislativo
Prestação de Contas



CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS

5.5 - Anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante

Houve movimentação em depósitos, sendo inscrito por retenção de valores de terceiros a quantia de R\$ 684.253,71 e baixa pelos pagamentos de terceiros no mesmo valor.

Jateí - MS, 31 de dezembro de 2024.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JATEÍ
CAMARA MUNICIPAL DE JATEÍ
CNPJ: 03.907.789/0001.57
Av Bernadete Santos Leite - 0000653 - Centro
Telefone: (067)3465-1137

001 - CAMARA MUNICIPAL DE JATEÍ

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Dezembro/2024

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
<u>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</u>		
<u>Ingressos</u>		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Receita de Contribuições		
Receita Patrimonial		
Receita Agropecuária		
Receita Industrial		
Receita de Serviços		
Remuneração das Disponibilidades		
Outras Receitas Derivadas e Originárias		
Transferências correntes recebidas	4.405.178,28	3.718.717,32
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	684.253,71	605.955,49
<u>Desembolsos</u>		
Pessoal e demais despesas	3.669.118,67	3.401.489,98
Juros e encargos da dívida		
Transferências concedidas	715.759,87	148.027,34
Outros desembolsos operacionais	684.253,71	605.955,49
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais(I)	20.299,74	169.200,00
<u>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</u>		
<u>Ingressos</u>		
Alienação de bens		
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		
Outros ingressos de investimentos		
<u>Desembolsos</u>		
Aquisição de ativo não circulante	20.299,74	169.200,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JATEÍ
CAMARA MUNICIPAL DE JATEÍ
CNPJ: 03.907.789/0001.57
Av Bernadete Santos Leite - 0000653 - Centro
Telefone: (067)3465-1137

001 - CAMARA MUNICIPAL DE JATEÍ

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Dezembro/2024

Outros desembolsos de investimentos		
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	-20.299,74	-169.200,00

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO**Ingressos**

Operações de crédito
Integralização do capital social de empresas dependentes
Outros ingressos de financiamentos

Desembolsos

Amortização/Refinanciamento da dívida
Outros desembolsos de financiamentos
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)

Caixa e Equivalente de caixa inicial
Caixa e Equivalente de caixa final

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
Transferências correntes recebidas		
Intergovernamentais		
da União		
de Estados e Distrito Federal		
de Municípios		
Intragovernamentais	4.405.178,28	3.718.717,32
Outras transferências recebidas		
Total das Transferências Recebidas	4.405.178,28	3.718.717,32
Transferências concedidas		
Intergovernamentais		

Emissão: 06/03/2025 16:21:00

Página 2

MCASP - 8ª EDIÇÃO

Homologado



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JATEÍ
CAMARA MUNICIPAL DE JATEÍ
CNPJ: 03.907.789/0001.57
Av Bernadete Santos Leite - 0000653 - Centro
Telefone: (067)3465-1137

001 - CAMARA MUNICIPAL DE JATEÍ

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Dezembro/2024

a União		
a Estados e Distrito Federal		
a Municípios		
a Consórcios Públicos		
Intragovernamentais	709.759,87	142.027,34
Outras transferências concedidas	6.000,00	6.000,00
Total das Transferências Concedidas	715.759,87	148.027,34

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	3.669.118,67	3.401.489,98
Judiciária		
Essencial à Justiça		
Administração		
Defesa Nacional		
Segurança Pública		
Relações Exteriores		
Assistência Social		
Previdência Social		
Saúde		
Trabalho		
Educação		
Cultura		
Direitos da Cidadania		
Urbanismo		
Habitação		
Saneamento		
Gestão Ambiental		
Ciência e Tecnologia		
Agricultura		

Emissão: 06/03/2025 16:21:00

Página 3

MCASP - 8ª EDIÇÃO

Homologado



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JATEÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ
CNPJ: 03.907.789/0001.57
Av Bernadete Santos Leite - 0000653 - Centro
Telefone: (067)3465-1137

001 - CAMARA MUNICIPAL DE JATEÍ

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Dezembro/2024

Organização Agrária
Indústria
Comércio e Serviços
Comunicações
Energia
Transporte
Desporto e Lazer
Encargos Especiais

Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função

3.669.118,67

3.401.489,98

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		
Outros Encargos da Dívida		
Total dos Juros e Encargos da Dívida		

FRANCISCO ALVES DE ARAUJO
Presidente

1º Secretário

DAVI PEREIRA DE BRITO
Contador

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 132

Poder Legislativo

Prestação de Contas



CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS

5.6 - Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Câmara Municipal de Jateí - MS em seu Demonstrativo do Fluxo de Caixa possui as seguintes Notas Explicativas:

5.6.1 Ingressos

- a) O total de R\$ 4.405.178,28 refere-se ao repasse do Duodécimo pela Prefeitura Municipal.
- b) o valor de R\$ 684.253,71 em Outros Ingressos Operacionais, refere-se a recebimentos extraorçamentários (consignados bancários sobre a folha de pagamento dos vereadores e servidores, tributos, inclusive os rendimentos das aplicações financeiras) no exercício de 2024.

5.6.1 Desembolsos

- a) Os desembolsos de Pessoal e Demais Despesas no valor de R\$ 3.669.118,67 refere-se aos pagamentos de despesas correntes do exercício, sendo de pagamento de Pessoal e Encargos e demais despesas.
- b) O total de R\$ 715.759,87 refere-se as transferências concedidas
- c) Os Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento em seu desembolso no valor de R\$ 20.299,74 refere-se à aquisição de equipamentos e material permanente.

5.7 Demonstrativo da Movimentação dos Bens Patrimoniais.

No encerramento do exercício 2023 a Câmara Municipal de Jateí tinha um saldo de bens patrimoniais de R\$ 660.052,28.

No decorrer do exercício 2024 houve aquisições no valor de R\$ 20.299,74.

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 132
Poder Legislativo
Prestação de Contas



Houve desvalorização de Ativos do ano em R\$ 13.496,32 e valorização e ganhos de Ativos no valor de R\$ 37.086,92 conforme demonstrado no Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais.

A Nota Explicativa é parte integrante das demonstrações contábeis do Balanço 2024 da Câmara Municipal de Jateí – MS.

Jateí - MS, 31 de dezembro de 2024.

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 134
Poder Executivo
Extrato de Termo de Distrato

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO CONTRATUAL Nº 004/2025**

Partes	Município de Jateí/MS Rosa da Silva
Objeto	Fica distratado, amigavelmente, a partir desta data, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 031/2025, celebrado em 29 de janeiro de 2025, entre o município de Jateí e a Auxiliar de Serviços Gerais – ROSA DA SILVA.
Data do Distrato	13 de março de 2025
Signatários	Cleide Cabral da Silva Brito – p/distratante Rosa da Silva – Distratada
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 135

Poder Executivo

Extrato do Termo Aditivo

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 108/2024**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS
D.C MACHADO

OBJETO: Fica acrescido em R\$ 47.325,00 (quarenta e sete mil trezentos e vinte cinco reais), passando o valor do contrato para R\$ 94.650,00 (noventa e quatro mil seiscentos e cinquenta reais). Fica prorrogado o prazo por igual período, contados de 14/03/2025 a 13/09/2025 em decorrência da reprogramação do Contrato Administrativo nº 108/2024, Processo Administrativo nº 109/2024, Dispensa nº 026/2024.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

DATA: 13 de março de 2025.

ASSINATURAS:

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal

D.C MACHADO
CNPJ: 42.859.791/0001-50
CONTRATADA
Dayane Cecilia Machado

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 138

Poder Executivo

Aviso de Licitação



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Secretaria Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 027/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 004/2025

O Município de Jateí-MS, torna público, a realização de processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de uniformes para integrantes do Projeto de Educação Ambiental “Jovem Protetor da Natureza” através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Jateí/MS.

O envelope com a proposta de preços deverá ser entregue, devidamente lacrado, até o dia **19 de Março de 2025, às 13:00 horas (horário de Brasília)**, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Jateí-MS. As solicitações para preenchimento do arquivo proposta deverão ser encaminhadas para o e-mail: licitacaojatei@gmail.com.

Jateí/MS, 13 de Março de 2025.

Liliane de Brito Salomão Koyanagui
Agente de Contratação

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 139

Poder Executivo

Decreto



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 021/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a convocação da 1ª conferência municipal da saúde do trabalhador e da trabalhadora de Jateí/MS e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO a importância da promoção da saúde e da qualidade de vida dos trabalhadores e trabalhadoras do município;

CONSIDERANDO a necessidade de debater e construir diretrizes para a formulação de políticas públicas voltadas à saúde do trabalhador e da trabalhadora;

CONSIDERANDO a necessidade de debater e construir diretrizes para a formulação de políticas públicas voltadas à saúde do trabalhador e da trabalhadora;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Saúde sobre a realização da 1ª Conferência Municipal da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Jateí-MS, a ser realizada no dia 20 de março de 2025, com o objetivo de discutir, avaliar e propor políticas públicas voltadas à saúde dos trabalhadores do município.

Art. 2º A Conferência Municipal será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde, com apoio da Secretaria Municipal de Saúde, e contará com a participação de representantes do poder público, dos trabalhadores, dos empregadores, das entidades da sociedade civil organizada e da comunidade em geral.

Art. 3º Compete à Secretaria Municipal de Saúde e ao Conselho Municipal de Saúde adotar todas as medidas necessárias para a organização e realização da Conferência, garantindo ampla divulgação e participação da sociedade.

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 139

Poder Executivo

Decreto



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 12 DE MARÇO DE 2025.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Prefeita Municipal

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 139

Poder Executivo

Decreto



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 022/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Institui normas para a formalização da dispensa simplificada para pequenas compras e prestação de serviços de pronto pagamento.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto nos arts. 75, incisos I e II, e 95, §2º, todos da Lei Federal nº 14.133, de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto dispõe sobre o procedimento administrativo para a formalização da dispensa simplificada, que poderá ser realizada para pequenas compras e prestação de serviços de pronto pagamento, quando o valor médio dos preços não ultrapassar o valor atualizado previsto no art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, para aquisição de bens e contratação de serviços em geral no Município de Jateí/MS.

Parágrafo único - Subordinam-se ao disposto neste Decreto as dispensas simplificadas autorizadas de forma expressa e exclusivamente pela Secretaria de Administração, Secretaria Municipal de Saúde ou pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 2º - As dispensas de valor, fundamentadas nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo valor médio estimado na etapa de cotação de preços, verificado através do mapa comparativo, não ultrapassar o valor atualizado previsto no art. 95, §2º, da referida Lei, serão classificadas como Dispensa Simplificada.

Art. 3º - Caberá às Secretarias Municipais de Administração e de Saúde o controle dos limites estabelecidos no artigo anterior, objetivando o não fracionamento da despesa, observando-se:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade orçamentária;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Parágrafo único - Considera-se ramo de atividade a partição econômica do mercado, identificada pelo nível subclasse da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE.

Art. 4º - A Dispensa Simplificada deverá ser formalizada em processo administrativo, autuado e numerado, com a cotação de no mínimo 03 (três) fornecedores e os seguintes documentos do vencedor da melhor proposta:

Jateí - MS

Diário Oficial - DIOJATEÍ

Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 / Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 139

Poder Executivo

Decreto



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

- I** - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor.
- II** - inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- III** - regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- IV** - regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- V** - regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- VI** - autorização da autoridade competente;
- VII** - empenho destinado ao atendimento da despesa contratada.

Parágrafo único - O parecer jurídico é dispensável nos casos de baixa complexidade da contratação, de entrega imediata do bem e pronto pagamento.

Art. 5º - O ato que autoriza a contratação direta deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, por meio de extrato simplificado.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, EM 13 DE MARÇO DE 2025.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 139

Poder Executivo

Decreto



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 023/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a homologação da ata contendo a relação prévia de alunos classificados para o recebimento de auxílio financeiro previsto na Lei Municipal nº 618, de 10 de julho de 2013, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a ata que contém a relação dos alunos classificados para o recebimento do auxílio financeiro como forma de incentivo aos estudantes do município de Jateí/MS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a ata contendo a relação prévia dos alunos classificados para o recebimento do auxílio financeiro previsto na Lei Municipal nº 618, de 10 de julho de 2013, conforme anexo único deste Decreto.

Art. 2º - Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação deste Decreto, para a interposição de eventuais recursos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, EM 13 DE MARÇO DE 2025.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal

Jateí - MS

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 139

Poder Executivo

Decreto



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO

ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA BERNADETE SANTOS LEITE (Escola Pública da Sede do Município):

Nome do aluna: ISADORA VIEIRA RAMOS

Classificação: 1º lugar

Nome do aluno: ANTHONY MONTEIRO DE ALMEIDA

Classificação: 2º lugar

ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOAQUIM ALFREDO SOARES VIANA (Escola Pública do Distrito de Nova Esperança):

Nome do aluna: MARIA FRANCIELLY COIMBRA DE ASSUNÇÃO

Classificação: 1º lugar

ESCOLA MUNICIPAL JOVELINO CELESTINO DOS SANTOS (Escola Pública da Gleba Nova Esperança):

Nome do aluna: AIMÊ MENDES FREIRE

Classificação: 1º lugar

Jateí - MS

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 139

Poder Executivo

Decreto



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 024/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a instituição da Comissão de Levantamento e Avaliação de Bens Móveis e Imóveis da Prefeitura Municipal de Jateí e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 50 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de implementação de procedimentos contábeis padronizados e consolidados conforme o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP);

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 4.320/64, em especial os artigos 94, 95 e 96;

CONSIDERANDO a Resolução nº 1.137/2008 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC);

CONSIDERANDO que o Inventário Patrimonial é parte integrante do conjunto de documentos exigidos, em conformidade com o § 2º do artigo 9º da Resolução TCE/MS nº 88, de 03 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de registro e elaboração das demonstrações contábeis do município, em consonância com os princípios da contabilidade aplicada ao setor público e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Levantamento e Avaliação de Bens Móveis e Imóveis da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, com mandato de um ano, prorrogável por igual período.

Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes servidores:

I – Beatriz Pereira Melo, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, como Presidente;

II – Nivaldo Soares Rocha, ocupante do cargo de Gerente Municipal de Patrimônio e Almoxarifado, como Membro;

III – Silvio Aparecido dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Obras e Posturas, como Membro.

Jateí - MS

Diário Oficial - DIOJATEÍ

Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 / Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 139

Poder Executivo

Decreto



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

Art. 3º - Compete à comissão promover a avaliação dos bens móveis e imóveis de propriedade do município, bem como daqueles de terceiros destinados aos processos de aquisição, alienação, doação, dação, permuta, concessão de direito real de uso, compensação e desapropriação.

Parágrafo único. A comissão também será responsável pelas avaliações que determinam o valor de utilização de bens públicos nos casos de concessão, permissão ou cessão onerosa de uso, bem como dos bens particulares objeto de locação pela administração.

Art. 4º - Os serviços prestados pela comissão serão considerados de relevante interesse público, sem qualquer ônus financeiro ao município.

Art. 5º - Compete à Comissão de Levantamento e Avaliação:

- I – Coordenar, orientar, fiscalizar e controlar as atividades relacionadas ao levantamento e avaliação de bens móveis e imóveis da Prefeitura Municipal;
- II – Aplicar metodologias de avaliação e reavaliação, realizando ajustes nos valores dos bens para adequação contábil;
- III – Emitir pareceres sobre os bens municipais, classificando-os conforme normas contábeis e patrimoniais, a fim de subsidiar decisões sobre baixa ou alienação.

Art. 6º - Os bens adquiridos e incorporados serão depreciados de acordo com os prazos de vida útil estabelecidos no Anexo I deste Decreto.

Art. 7º - Os bens adquiridos antes de 1º de janeiro de 2025 serão reavaliados conforme os critérios do Anexo II e, posteriormente, depreciados conforme sua vida útil.

Art. 8º - Veículos e maquinários integrantes da frota municipal serão reavaliados individualmente, utilizando-se a Tabela FIPE ou metodologia equivalente.

Art. 9º - Para os bens reavaliados, a depreciação e o valor residual serão calculados com base no valor ajustado.

Art. 10º - Os bens que atingirem o final de sua vida útil sem baixa patrimonial deverão ser reavaliados pelo Núcleo de Patrimônio, reiniciando-se um novo ciclo de depreciação.

Art. 11º - A reavaliação dos bens móveis poderá ser realizada em lotes, desde que os bens possuam características semelhantes.

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 139

Poder Executivo

Decreto



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

Art. 12º - O levantamento, cadastro e reavaliação dos bens móveis terá como data de corte 31 de dezembro de 2024.

Art. 13º - Dúvidas e casos omissos serão resolvidos pela comissão instituída por este decreto.

Art. 14º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, EM 13 DE MARÇO DE 2025.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 139

Poder Executivo

Decreto



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

ANEXO I

TABELA PADRÃO DE DEPRECIÇÃO, VIDA ÚTIL E VALOR RESIDUAL DOS BENS MÓVEIS

CÓDIGO PCASP	DESCRIÇÃO DO GRUPO	VIDA ÚTIL (ANOS)	SIAFI	VALOR RESIDUAL (%)
1.2.3.0.0.00.00	IMOBILIZADO			
1.2.3.1.0.00.00	Bens moveis			
1.2.3.1.1.00.00	Bens moveis- consolidação			
1.2.3.1.1.01.00	Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	10	10	10
1.2.3.1.1.01.01	Aparelhos de medição e orientação	05	15	10
1.2.3.1.1.01.02	Aparelhos e equipamentos de comunicação	10	10	10
1.2.3.1.1.01.03	Aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares	15	15	10
1.2.3.1.1.01.04	Aparelhos e equipamentos para esportes e diversões	10	10	10
1.2.3.1.1.01.05	Equipamento de proteção, segurança e socorro	10	10	10
1.2.3.1.1.01.06	Máquinas e equipamentos industriais	20	20	10
1.2.3.1.1.01.07	Máquinas e equipamentos energéticos	10	10	10
1.2.3.1.1.01.08	Máquinas e equipamentos gráficos	20	20	10
1.2.3.1.1.01.09	Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	10	10	10
1.2.3.1.1.01.10	Equipamentos de montaria	05	05	10
1.2.3.1.1.01.11	Equipamentos e material sigiloso e reservado	10	10	10
1.2.3.1.1.01.12	Equipamentos, peças e acessórios para automóveis	05	05	10
1.2.3.1.1.01.13	Equipamentos, peças e acessórios marítimos	15	15	10
1.2.3.1.1.01.14	Equipamentos, peças e acessórios aeronáuticos	30	30	10
1.2.3.1.1.01.15	Equipamentos, peças e acessórios de proteção ao voo	30	30	10
1.2.3.1.1.01.16	Equipamentos de mergulho e salvamento	15	15	10
1.2.3.1.1.01.17	Equipamentos de manobras e patrulhamento	20	20	10
1.2.3.1.1.01.18	Equipamentos de proteção e vigilância ambiental	10	10	10
1.2.3.1.1.01.19	Máquinas, equipamentos e utensílios agropecuários	10	10	10
1.2.3.1.1.01.20	Máquinas, equipamentos e utensílios rodoviários	10	10	10
1.2.3.1.1.01.21	Equipamentos hidráulicos e elétricos	10	10	10
1.2.3.1.1.01.99	Outras máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	10	10	10
1.2.3.1.1.02.00	Bens de informática	05	05	10
1.2.3.1.1.02.01	Equipamentos de processamento de dados	05	05	10
1.2.3.1.1.02.02	Equipamentos de tecnologia da informação	10	10	10
1.2.3.1.1.03.00	Móveis e utensílios	10	10	10
1.2.3.1.1.03.01	Aparelhos e utensílios domésticos	10	10	10
1.2.3.1.1.03.02	Máquinas e utensílios de escritório	10	10	10
1.2.3.1.1.03.03	Mobiliário em geral	10	10	10
1.2.3.1.1.03.04	Utensílios em geral	10	10	10
1.2.3.1.1.04.00	Materiais culturais, educacionais e de comunicação	10	10	10
1.2.3.1.1.04.01	Bandeiras, flâmulas e insígnias	-	-	-
1.2.3.1.1.04.02	Coleções e materiais bibliográficos	10	10	10

Jateí - MS

Diário Oficial - DIOJATEÍ

Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 / Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 139

Poder Executivo

Decreto



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

1.2.3.1.1.04.03	Discotecas e filmotecas	10	10	10
1.2.3.1.1.04.04	Instrumentos musicais e artísticos	10	10	10
1.2.3.1.1.04.05	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	10	10	10
1.2.3.1.1.04.06	Obras de arte e peças para exposição	-	-	-
1.2.3.1.1.04.99	Outros materiais culturais, educacionais e de comunicação	-	-	-
1.2.3.1.1.05.00	Veículos	05	05	10
1.2.3.1.1.05.01	Veículos em geral	15	15	10
1.2.3.1.1.05.02	Veículos ferroviários	30	30	10
1.2.3.1.1.05.03	Veículos de tração mecânica	10	15	10
1.2.3.1.1.05.04	Carros de combate	30	30	10
1.2.3.1.1.05.05	Aeronaves	10	10	10
1.2.3.1.1.05.06	Embarcações	10	10	10
1.2.3.1.1.06.00	Peças e conjuntos de reposição	05	05	10
1.2.3.1.1.07.00	Bens móveis em andamento	10	-	10
1.2.3.1.1.07.01	Bens móveis em elaboração	10	-	10
1.2.3.1.1.07.02	Importações em andamento	10	-	10
1.2.3.1.1.07.04	Almojarifado de materiais a serem aplicados em bens em andamento	-	-	-
1.2.3.1.1.08.00	Bens móveis em almoxarifado	20	-	10
1.2.3.1.1.08.01	Estoque interno	10	-	10
1.2.3.1.1.08.03	Bens móveis a reparar	10	-	10
1.2.3.1.1.08.05	Bens móveis inservíveis	-	-	-
1.2.3.1.1.09.00	Armamentos	30	-	10
1.2.3.1.1.10.00	Semoventes	10	-	10
1.2.3.1.1.11.00	Bens móveis - ativos de concessão	10	-	10
1.2.3.1.1.99.00	Demais bens móveis	10	-	10
1.2.3.1.1.99.01	Bens móveis a alienar	05	-	10
1.2.3.1.1.99.02	Bens em poder de outra unidade ou terceiros	10	-	10
1.2.3.1.1.99.08	Bens móveis a classificar	05	-	10
1.2.3.1.1.99.99	Outros bens móveis	10	-	10

1.2.3.2.0.00.00	Bens imóveis
1.2.3.2.1.00.00	Bens imóveis - consolidação
1.2.3.2.1.01.00	Bens de uso especial
1.2.3.2.1.01.01	Imóveis residenciais
1.2.3.2.1.01.02	Imóveis comerciais
1.2.3.2.1.01.03	Edifícios
1.2.3.2.1.01.04	Terrenos/glebas
1.2.3.2.1.01.05	Armazéns/galpões
1.2.3.2.1.01.06	Aquartelamentos
1.2.3.2.1.01.07	Aeropostos/estações/aeródromos
1.2.3.2.1.01.08	Imóveis de uso educacional
1.2.3.2.1.01.09	Represas/açudes
1.2.3.2.1.01.10	Fazendas, parques e reservas
1.2.3.2.1.01.11	Imóveis de uso recreativo
1.2.3.2.1.01.12	Faróis
1.2.3.2.1.01.13	Museus/palácios
1.2.3.2.1.01.14	Laboratórios/observatórios

Jateí - MS

Diário Oficial - DIOJATEÍ

Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 / Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 139

Poder Executivo

Decreto



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

1.2.3.2.1.01.15	Hospitais e unidades de saúde
1.2.3.2.1.01.16	Hotéis
1.2.3.2.1.01.17	Presídios/delegacias
1.2.3.2.1.01.18	Portos/estaleiros
1.2.3.2.1.01.19	Complexos/fábricas/usinas
1.2.3.2.1.01.20	Cemitérios
1.2.3.2.1.01.21	Estacionamentos e garagens
1.2.3.2.1.01.22	Postos de fiscalização
1.2.3.2.1.01.98	Outros bens imóveis de uso especial
1.2.3.2.1.04.00	Bens dominicais
1.2.3.2.1.04.01	Edifícios
1.2.3.2.1.04.02	Apartamentos
1.2.3.2.1.04.03	Armazéns
1.2.3.2.1.04.04	Casas
1.2.3.2.1.04.05	Cemitérios
1.2.3.2.1.04.07	Garagens e estacionamentos
1.2.3.2.1.04.08	Fazendas
1.2.3.2.1.04.09	Galpões
1.2.3.2.1.04.10	Glebas
1.2.3.2.1.04.11	Lojas
1.2.3.2.1.04.12	Salas
1.2.3.2.1.04.13	Terrenos
1.2.3.2.1.04.14	Lotes
1.2.3.2.1.04.15	Lotes industriais
1.2.3.2.1.04.16	Glebas urbanas
1.2.3.2.1.04.17	Glebas urbanizadas
1.2.3.2.1.04.18	Glebas rurais
1.2.3.2.1.04.99	Outros bens dominicais
1.2.3.2.1.05.00	Bens de uso comum do povo
1.2.3.2.1.05.01	Ruas
1.2.3.2.1.05.02	Praças
1.2.3.2.1.05.03	Estradas
1.2.3.2.1.05.04	Pontes
1.2.3.2.1.05.05	Viadutos
1.2.3.2.1.05.06	Sistemas de esgoto e/ou de abastecimento de água
1.2.3.2.1.05.07	Sistemas de abastecimento de energia
1.2.3.2.1.05.08	Redes de telecomunicações
1.2.3.2.1.05.09	Bens do patrimônio cultural
1.2.3.2.1.05.10	Túneis
1.2.3.2.1.05.11	Barragens
1.2.3.2.1.05.99	Outros bens de uso comum do povo
1.2.3.2.1.06.00	Bens imóveis em andamento
1.2.3.2.1.06.01	Obras em andamento
1.2.3.2.1.06.05	Estudos e projetos
1.2.3.2.1.07.00	Instalações
1.2.3.2.1.08.00	Benfeitorias em propriedade de terceiros
1.2.3.2.1.09.00	Bens imóveis - ativos de concessão
1.2.3.2.1.99.00	Demais bens imóveis
1.2.3.2.1.99.01	Bens imóveis locados para terceiros
1.2.3.2.1.99.02	Imóveis em poder de terceiros
1.2.3.2.1.99.03	Materiais temporariamente separados de imóveis
1.2.3.2.1.99.05	Bens imóveis a classificar
1.2.3.2.1.99.06	Bens imóveis a alienar
1.2.3.2.1.99.99	Outros bens imóveis

Jateí - MS

Diário Oficial - DIOJATEÍ

Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 / Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 139

Poder Executivo

Decreto



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

ANEXO II

TABELA DE ESTADO DE CONSERVAÇÃO

ESTADO DE CONSERVAÇÃO	% DO VALOR REAVALIADO
NOVO	100
ÓTIMO	80
BOM	60
REGULAR	40
PÉSSIMO	20

Somente os Bens adquiridos com data posterior a 1º de janeiro de 2025, serão classificados como NOVO;

Os Bens classificados pela Comissão Inventariante como ÓTIMO terá seu valor reavaliado em 80% (oitenta por cento) sobre o valor de mercado atribuído ao bem;

Os Bens classificados pela Comissão Inventariante como BOM terá seu valor reavaliado em 70% (setenta por cento) sobre o valor de mercado atribuído ao bem;

Os bens classificados pela Comissão Inventariante como REGULAR terá seu valor reavaliado em 40% (quarenta por cento) sobre o valor de mercado atribuído ao bem;

Os bens classificados pela Comissão Inventariante como PÉSSIMO terá seu valor reavaliado em 20% (vinte por cento) sobre o valor de mercado atribuído ao bem;

O novo ciclo de vida útil atribuído pela Comissão Inventariante sobre os Bens reavaliados a preço justo terá como fator relevante o seu estado de conservação, devendo ser aplicado o mesmo percentual da tabela acima sobre a vida útil estabelecida no Anexo I deste Decreto.

3

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 140

Poder Executivo

Portaria



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 199, DE 14 DE MARÇO DE 2025

"Constitui a Comissão Especial de Seleção e Cadastro Reserva, para formador municipal pelo programa MS Alfabetiza e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado de Títulos para Provimento de cadastro reserva da Prefeitura Municipal de Jateí, Estado de Mato Grosso do Sul, integrada pelos servidores municipais **Elizangela Braz Dos Santos Góis, Ana Glauca Seccatto e Celino Luiz Neponuceno Vieira**, para, sob a presidência do primeiro, planejar, programar, orientar, coordenar deliberar sobre a Seleção e Cadastro Reserva, destinado em caráter temporário de **Formador Municipal, do Programa, MS Alfabetiza – Todos pela Alfabetização da criança e do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada**.

Art. 2º - A Comissão ora constituída baixará as instruções necessárias à perfeita execução do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º - A Comissão elaborará os editais e os demais atos do Processo Seletivo Simplificado e os remeterá para a publicação.

Art. 4º - No cumprimento das atividades mencionadas nesta Portaria, à comissão observará as disposições da legislação pertinente e, poderá requisitar Recursos Humanos, financeiros, equipamentos e instalações, mediante autorização do Prefeito Municipal.

Art. 5º - Os trabalhos da Comissão ora constituída se encerrarão com a publicação do Edital que versará sobre o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, devendo em seguida, todos os atos serem remetidos ao Prefeito Municipal para apreciação e homologação.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, em 14 de março de 2025

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 140

Poder Executivo

Portaria



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 198, DE 14 DE MARÇO DE 2025

"Concede Licença Maternidade à Servidora que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 90, Inciso III e o artigo 106, da lei complementar nº 015 de 14 de agosto de 2003, que concede licença maternidade pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1ª da Lei Municipal 540/2009, que prorroga a licença gestante por mais 60 (sessenta) dias.

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade à servidora **BRUNA DA COSTA TARDIM**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de farmacêutico, Classe B, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar do dia 10/03/2025, devendo retornar a sua respectiva função no dia 07/09/2025.
- Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 10/03/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, em 14 de março de 2025

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal